

**DECRETO Nº 1.612/2009**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, os dia 24 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de dezembro de 2009.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal